

CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ

Comissão de Relações Internacionais (CoRI)

O Programa de Apoio à Publicação Internacional (ProAPI), iniciativa da Comissão de Relações Internacionais (CoRI) do Centro Universitário Barão de Mauá, torna público o edital para seleção de propostas de publicação para o ano letivo de 2025.

EDITAL 01/2025 PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL (ProAPI)

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Apoio à Publicação Internacional (ProAPI) pretende ampliar a divulgação de resultados das pesquisas científicas e tecnológicas, por meio do apoio financeiro para publicação de artigos científicos, livros (em editoras acadêmicas), inscrição em congressos internacionais ou visitas científicas ao exterior. No caso de textos científicos, os materiais devem ser publicados em língua estrangeira (preferencialmente, em inglês).

1.2 Caracteriza-se como fomento a concessão de auxílio financeiro para publicações decorrentes de pesquisas realizadas por docentes ou discentes vinculados ao Centro Universitário Barão de Mauá, como autores ou co-autores do trabalho final. Caberá ao ProAPI estabelecer as condições de funcionamento do fomento.

1.3 O ProAPI, em 2025, conta com três cotas para fomento de publicações e atividades científicas. Cada cota corresponde a até R\$ 1.000,00 (mil reais), de modo que o valor deve ser utilizado exclusivamente para os custos da atividade. O mesmo autor/co-autor, caso contemplado com uma cota do programa, não pode solicitar nova verba de fomento para o mesmo artigo/livro.

1.4 Casos omissos serão analisados individualmente pela CoRI.

2. DAS SOLICITAÇÕES DE AUXÍLIO

2.1 As solicitações de auxílio para publicação serão recebidas em fluxo contínuo e deverão ser encaminhadas mediante preenchimento completo do formulário disponível no site institucional da CoRI. O formulário preenchido deve ser dirigido exclusivamente ao e-mail institucional da CoRI: internacional@baraodemaua.br

2.2 Ao encaminhar as solicitações, o solicitante deve apresentar todos os documentos exigidos na ficha de inscrição. A CoRI encaminhará o resultado da solicitação ao proponente em um prazo médio de 35 dias. A não apresentação da documentação correta implicará a desconsideração da solicitação.

2.3 Em caso de publicações por meio de editoras, solicitaremos a inserção do logo do Centro Universitário Barão de Mauá no material publicado. Em artigos, na versão publicada deverá constar menção ao apoio de publicação concedido pela instituição. Havendo possibilidade, o vínculo com a instituição também deve ser mencionado na biografia acadêmica do pesquisador proponente.

2.4 Serão aceitas requisições de publicações em editoras/revistas brasileiras, desde que os trabalhos publicados sejam integralmente redigidos em língua estrangeira. O proponente deverá encaminhar uma cópia da publicação para a CoRI.

Ribeirão Preto, 10 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Felipe Ziotti Narita
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Investigação Científica

Thiago Gaviolli Pincerno Favaro
Presidente da Comissão de Relações Internacionais (CoRI)